

TARCÍSIO DA CULTURA

Juventude, Cultura e Trabalho



Projeto de indicação nº

001/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 20/03/19
x [assinatura]

institui o fortalecimento e

engrandecimento do DAE

Departamento de Apoio ao Estudante

O vereador abaixo assinado, após ouvir seus pares e constatar a necessidade de nossos alunos em geral, vem submeter a apreciação desta augusta casa legislativa a indicação em epígrafe, para após aprovada, ser remetida ao excelentíssimo senhor prefeito Acilon Gonçalves Pinto Junior.

GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO DA CULTURA

Eusébio 13 de Março de 2019

Tarcísio da Cultura

Vereador de Eusébio

TARCÍSIO DA CULTURA

Juventude, Cultura e Trabalho



Projeto de lei nº ____/____

institui o fortalecimento e
engrandecimento do DAE

Departamento de Apoio ao Estudante

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica criado o DAE, departamento de apoio ao estudante, em cada uma das 4 macros regiões, sede, mangabeira, santo antonio e jabuti, do município de Eusébio.

Art. 2º. Cada DAE deve ter em sua equipe supervisor(a), pedagogo(a), psicólogo(a), motorista, secretaria(o)

Art. 3º. A competência do DAE será o apoio direto ao estudante, combate ao bullying, combate ao uso de drogas, conscientização para boas práticas escolares e cidadania.

PARAGRAFO ÚNICO: tais ações devem acontecer na forma de conversas e conscientização direta com o estudante bem como com palestras e programas de conscientização.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e todas as disposições contrárias a sua aplicação se tornam revogadas em caráter permanente.

GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO DA CULTURA

Eusébio 13 de Março de 2019

Tarcísio da Cultura

Vereador de Eusébio